

# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa  
Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax: (81) 3533-0337 / 1346  
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ – PE.  
e-mail: [camaragta@gtanet.com.br](mailto:camaragta@gtanet.com.br).

## RESOLUÇÃO Nº 363/2003

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense, e dá outras providências.

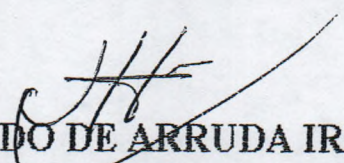
A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA  
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Concede Título de Cidadão Gravataense ao Ilmo. Sr.  
SEVERINO TOMAZ DE AQUINO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso  
Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, Vereadora Josefa de Oliveira  
Costa; em 29 de agosto de 2003.

  
JOSÉ ADEILDO DE ARRUDA IRMÃO  
PRESIDENTE

JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

HENRIQUE DANILO FERREIRA DE MELO  
2º SECRETÁRIO